

RESPONSABILIZAÇÃO

Estadão Conteúdo

Divulgação/STF

Alex Zanatta Bignotto, um dos suspeitos de hostilizar e agredir o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes e seu filho, um advogado de 27 anos, prestou depoimento à Polícia Federal de Piracicaba (interior de São Paulo) ontem pela manhã. Ele mora em Santa Bárbara d'Oeste e trabalha como corretor de imóveis.

A informação foi confirmada pelo advogado criminalista Ralph Tórtima Filho, que representa Bignotto e os outros dois suspeitos de serem autores da agressão – sua esposa, Andreia Mantovani, e seu sogro, Roberto Mantovani Filho, que é empresário.

Os três – Bignotto, Mantovani e Andreia – desembarcaram no Brasil no último sábado. No aeroporto, cinco agentes da Polícia Federal os aguardavam, fazendo perguntas e registrando vídeos. De acordo com Tórtima, a PF esteve na residência da família às 6h de ontem intimando os três para depor às 10h. Diante de compromissos prévios que já estavam agendados, os depoimentos de Andreia e Mantovani foram marcados para amanhã, às 9h.

Mantovani disse que ainda não foi convocado para prestar depoimento e manteve a postura de não comentar detalhes sobre o ocorrido. “É tudo que eu não gostaria na minha vida”, disse o empresário sobre o episódio de sábado. Ele é suspeito de proferir palavras de baixo calão direcionadas ao ministro e de ter dado um tapa no rosto do filho do magistrado. “Bandido, comunista e comprado” são alguns dos termos que, segundo a PF, Mantovani teria usado.

De acordo com a corporação, seu genro, Alex Bignotto, que prestou depoimento ontem, teria o acompanhado com xingamentos. A família estava em viagem pela Itália e retornava ao Brasil quando encontrou com Moraes no aeroporto internacional de Roma.

De acordo com o advogado da família, teria acontecido uma confusão generalizada no aeroporto por causa da passagem do ministro. Ele nega que os três tenham proferido palavras de baixo calão direcionadas a Alexandre de Moraes.

O ministro cumpre uma agenda de palestras pela Europa e ainda não voltou ao Brasil. Até o momento, nem Alexandre de Moraes e nem o Supremo comentaram as agressões.

Várias autoridades pres-

taram solidariedade e apoio ao ministro pelo episódio. No Legislativo, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse “Atos de hostilidade como os que sofreram o ministro Alexandre de Moraes e sua família, ontem (sexta-feira), são inaceitáveis. A eles, minha solidariedade. Mais do que criminoso e aviltante às pessoas, às instituições e à democracia, esse tipo de comportamento mina o caminho que se visa construir de um país de progresso, civilizado e pacífico”.

O presidente da outra Casa, deputado federal Arthur Lira (PP-AL), também divulgou uma nota nas redes sociais em apoio ao ministro. “É inaceitável que se use

o argumento de liberdade de expressão para agredir, ofender e desrespeitar autoridades constituídas. Isso não pode continuar. Democracia se faz com debate e não violência.”

No último sábado a Polícia Federal abriu inquérito para investigar o caso. Em seguida, o procurador-geral da República, Augusto Aras, disse que a PGR vai “adotar as medidas cabíveis” na situação. “A Procuradoria-Geral da República solicitou informações à Polícia Federal sobre as agressões sofridas pelo ministro Alexandre de Moraes e seu filho, na Itália. O MPF tomará as medidas cabíveis a respeito do caso”, diz a nota compartilhada por Aras nas suas redes sociais.

Suspeito de agredir Alexandre de Moraes presta depoimento à Polícia Federal.



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ATAS E EDITAIS

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mocaça, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itau Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10167486605, firmado em 20/09/2021, no qual figuram como Fidejantes Joicele Caroline Henning, CPF nº 059.198.929-86, levara a Público Leilão de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28/07/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mocaça, São Paulo/SP em Primeiro Leilão: com lance mínimo igual ou superior à R\$ 506.186,77 (Quinhentos e seis mil cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 22.940 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Unidade 02, do “Condomínio José Milton Kühnen e Beatriz Kühnen”, com área total construída privativa de 163,60m², sendo 109,60m² no pavimento térreo e 54,54m² no pavimento superior, localizado de frente para a Rua Professor Carlos Weill, nº 31, bairro Bom Jesus, Rio Negro/PR, com a seguinte descrição: situação de frente para a Rua Professor Carlos Weill, lado ímpar, à 24,60m da esquina da Av. General Plínio Tourinho, lado ímpar, no Bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro/PR. Faz frente de 6,55m para a Rua Professor Carlos Weill, lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 26,31m com a unidade 01. Divisa pelo lado esquerdo em 34,63m com a unidade 03. Faz fundos de 6,76m com o imóvel de Miguel Pfeffer Filho. A unidade residencial é composta de sala, copa, cozinha, área de serviço, lavabo, circulação escada, três quartos, sendo 1 suite, banheiro social e edícula. A edificação tem uma vaga coberta para veículo. A fração ideal de terreno correspondente de 29,95%. A unidade se assenta no imóvel: Terreno urbano, com a área de 576,15m², situado de frente para a Rua Professor Carlos Weill, lado ímpar, à 18,00m da esquina da Av. General Plínio Tourinho, lado ímpar, no bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro/PR. Faz frente de 23,00m para a Rua Professor Carlos Weill, lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 28,00m com imóvel de José Odacir Valério Kuhl. Divisa pelo lado esquerdo em 22,10m, com o imóvel de Miguel Pfeffer Filho. Faz fundos de 23,74m com o imóvel de Miguel Pfeffer Filho. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07/08/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do Segundo Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 265.272,62 (Duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adjuir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exonerando o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para o exercício do direito de preferência, o(s) fiduciante(s) deverá comunicar o leiloeiro por e-mail sobre a sua intenção, para recebimento das orientações de pagamento da sua dívida e demais encargos, nos termos do mencionado artigo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (Pdtcc_2336-02) K-17.1861907

Edital de Citação dos Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação USUCAPIÃO, sob nº. 0027846-02.2022.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por JORGE BENICIO DA SILVA e MARIALVA DO ROCCIO SABOTTO DA SILVA contra ERNESTO PONTONI FILHO, MARIA RITA SANTOS SÁBIO PONTONI e TEODORO BUZIAK SOBRINHO, que em síntese aduz o seguinte: “*Visando a declaração de domínio sobre a parte ideal do imóvel localizado na RUA AFFIFE MANSUR, localizado à 20,68M da esquina com a RUA THEOPHILO MANSUR nº 1202- Bairro Novo Mundo, nesta Capital, com área de 412,78M², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.*” **DESPACHO DE MOV. 17.1: “1. Cite(m)-se por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (artigo 247, NCCP); 2. Na impossibilidade das demais formas de citação (artigo 246 e 256, NCCP), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (artigo 246, § 3º NCCP); 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (artigo 259, I, CPC); 5. Intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; 6. Desde logo, aos citados e intimados por edital nomeie como curador especial a Defensoria Pública. Intime-se para apresentar contestação. 7. Ultimados os atos supra indicados, certificando-se pela Escritura, vista dos autos ao Ministério Público Paraná e, posteriormente, conclusos. 8. Defiro por ora o benefício da assistência judiciária gratuita. Curitiba, 29 de março de 2023. (a) Carla Melissa Martins Tira - Juíza de Direito.” **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCCP). Curitiba, aos 05 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA.**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC ADM Nº 849/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 579 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 09:00 horas do dia 28/07/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 h do dia 28/07/2023. **VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 768.177,17.** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 14 de julho de 2023.
Elias Jocié Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO PSICANALÍTICO DE CURITIBA REALIZADA EM:
DATA: 09/05/2023
HORÁRIO: 20:30 h. (vinte horas e trinta minutos).
LOCAL: Rua da Paz, 195, bairro Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-160.
PRESENÇA: A unanimidade dos associados ativos, membros titulares, cujos nomes, qualificações e assinaturas constam da Lista de Presença em anexo.
CONVOCAÇÃO: Convocação efetuada mediante aviso aos associados, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, acompanhada de edital, informando a pauta da Assembleia Geral – (artigo 21, § 1º e 3º, Estatuto Social).
ORDEM DO DIA: 1) Investidura do Liquidante nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/05/2023. 2) Deliberar sobre a destinação do patrimônio da Associação que permanecer após a Liquidação.
MESA: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: EDIVAL ANTONIO LESSNAU PERRINI, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 620.070 SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 187007729-68, residente e domiciliado na Rua Donaide Silveira da Costa, 55, bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP 82800-140. SECRETÁRIO: ANDREAS ZSCHOERPER LINHARES, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade RG nº 3549038.8 SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 598097449-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 422/21, bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-340.
DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos da Assembleia Geral, após cumpridas as formalidades de preenchimento assinatura da relação de presenças, contagem do quórum de presentes, constatando-se a presença de associados, membros titulares, que representam mais de 2/3 (dois terços) do total de membros com direito a voto, a Mesa declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, colocando em votação o primeiro tema da Ordem do Dia: (1) Investidura do Liquidante: Abertos os trabalhos, o Presidente da Assembleia pediu a palavra e esclareceu que, tendo em vista as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária anterior, realizada em 02/05/2023, pela dissolução da Associação e já tendo sido eleito o Liquidante, há necessidade agora de investidura do Liquidante no cargo e nas funções para o cumprimento das suas atribuições. Não foram feitos questionamentos ou pedidos de esclarecimentos pelos associados presentes e, na sequência, passou-se então à votação: Por unanimidade de votos dos associados presentes, que representam a unanimidade dos associados ativos, membros titulares com direito de voto, ratificaram a eleição do associado MÁRCIO ANTONIO JOHNSSON, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1458488.9 SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 655317019-34, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 4414, Ap.201, bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-010, como Liquidante do NÚCLEO PSICANALÍTICO DE CURITIBA, investindo-o nesse ato, independentemente de qualquer outra formalidade, nos poderes necessários ao cumprimento dos deveres legais aplicáveis, notadamente aqueles previstos no artigo 1.103 do Código Civil. O associado MÁRCIO ANTONIO JOHNSSON, presente a esta Assembleia, declarou aceitar a sua nomeação para exercer as funções de Liquidante, comprometendo-se ao fiel cumprimento de todas as atribuições legais pertinentes ao cargo. O Liquidante esclareceu aos associados que, estando a Associação em Liquidação, doravante, considerando o disposto no artigo 1.103, parágrafo único do Código Civil, em todos os atos, documentos ou publicações, o liquidante preparará a firma ou denominação social sempre seguida da cláusula “em liquidação” e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade.
(2) Destinação a ser atribuída ao patrimônio do NÚCLEO PSICANALÍTICO DE CURITIBA-NPC: Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral explicou aos associados que, como consequência da deliberação de liquidação e extinção da pessoa jurídica, há necessidade de deliberar sobre a destinação do patrimônio do NÚCLEO PSICANALÍTICO DE CURITIBA – EM LIQUIDAÇÃO que permanecer após o pagamento de todas as obrigações existentes, vencidas e/ou vincendas. Foi esclarecido aos associados que, para dar regular atendimento ao disposto no artigo 42, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a Assembleia deverá determinar o destino dos bens que integram o patrimônio da pessoa jurídica extinta, a se efetivar por doação a entidade congênere ou do mesmo ramo, não lucrativa e de caráter científico-cultural. Após os esclarecimentos prestados, não tendo nenhum associado pedido a palavra, passou-se à votação: Por unanimidade de votos dos associados presentes, que representam a unanimidade dos associados ativos, membros titulares com direito de voto, foi aprovada a destinação do patrimônio do NÚCLEO PSICANALÍTICO DE CURITIBA – EM LIQUIDAÇÃO, que permanecer após a liquidação, devendo ser atribuído ao GRUPO PSICANALÍTICO DE CURITIBA, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.267.658/0001-60, com sede na Rua da Paz, 195, sala 525, Centro, CEP 80060-160, entidade que preenche os requisitos do parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto Social, uma vez que tem por finalidade o estudo, desenvolvimento e a aplicação da psicanálise criada por Sigmund Freud, não tendo fim lucrativo e se revestindo de caráter científico-cultural.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, cumprida a pauta da Assembleia Geral, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata. Na sequência, retomados os trabalhos, os associados presentes assinaram a presente Ata, reconhecendo que reflete fielmente tudo o que restou deliberado e aprovado nesta Assembleia, ficando autorizada a extração de 03 (três) vias desta ata, assinadas e rubricadas pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário, as quais serão levadas a registro e arquivamento perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, juntamente com as certidões de regularidade tributária e requerimento de registro e arquivamento. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada por mim, Andreas Zschoerper Linhares, a presente ata.
Curitiba, 09 de maio de 2023.
Presidente: Edival A. L. Perrini
Secretário: Andreas Z. Linhares
Liquidante: Márcio Antonio Johnsson
Visto do Advogado.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR170723 pdf

Código do documento 76c2de3f-e13e-4235-8141-9f3a60ea876b



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Jul 2023, 22:41:27

Documento 76c2de3f-e13e-4235-8141-9f3a60ea876b **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-16T22:41:27-03:00

16 Jul 2023, 22:41:56

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-16T22:41:56-03:00

16 Jul 2023, 22:42:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 52256). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-07-16T22:42:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):083517760a6f362b41248a65142bd155690f22836e66d37fa251fa990aeac17a

(SHA512):e515aef65d805ed1885f6db5e725a4cf64c44f2238af60fb1b03e663ddede720680f8ffca94183611c4d1b99423848828853c338bb83b59cab06d1c66ba87c9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign